

PORTARIA Nº 0553/2025– GMB/PMB - BELÉM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e das competências do Fiscal de Contrato conforme Art. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de fiscais do **Contrato nº 014/2025-GMB**, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa **VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.001.883/0001-82, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS”**.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal técnico e administrativo titular	Carlos Dmitri Figueiredo Cavalcante da Silva	0025682-016
Fiscal técnico e administrativo substituto	Laudevaldo Pantoja Nascimento	0171603-010

Art. 2º - Os servidores designados para exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que conferem as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 0552/2025– GMB/PMB - BELÉM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, Art. 8º do Decreto nº 107.810 - PMB, de 17 de julho de 2023, e das competências do Gestor de Contrato conforme Art. 13 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, 08 de abril de 2024, celebrados no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as funções de gestores do **Contrato nº 014/2025-GMB**, firmado entre o Município de Belém, por meio da Guarda Municipal de Belém, e a Empresa **VIANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.001.883/0001-82, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**”.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor titular	Aluizio dos Reis Homem	0171018-010
Gestor substituto	Marcos Antonio dos Santos Lima	0026069-016

Art. 2º- Os servidores designados para gerir a execução do contrato, devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o contido no artigo 13 da Instrução Normativa nº 001/2024 - GMB/PMB, de 08 de abril de 2024, que confere as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da contratação, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém